



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 008 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 006/2017**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A Parecis SuperAgro, Feira Tecnológica e Comercial vem se consolidando ano a ano como um grande evento não apenas regional, mas também em nível nacional, atraindo novas empresas e negócios para o Município, consolidando, ano a ano, como um grande evento não apenas regional, mas a nível estadual e nacional, atraindo novas empresas e negócios para o Município.

A edição de 2017 tem-se o desafio de superar o ano anterior e o compromisso de melhorar a Feira, vez que o número de expositores deverá atingir a marca de 105 empresas, superando a edição de 2016 em negócios realizados.

Neste contexto, a Feira abre ainda oportunidade para o mercado de trabalho local, incrementando as vendas no comércio e a prestação de serviços, ressaltando também que a Feira constitui-se de importante fonte de conhecimento e difusão de novas tecnologias e informações, abrindo oportunidade de aprendizado para o público visitante, principalmente para estudantes e professores, contando ainda com diversas oficinas profissionalizante do SENAR.

Indexamos ao Projeto de Lei, minuta de Termo de Fomento, cópia do Plano de Trabalho – 10ª Edição Parecis Super Agro de Campo Novo do Parecis 2017.

Como a Parecis SuperAgro ocorrerá de 09 à 12 de abril, **requeremos a TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a aprovação do fomento por meio de lei.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito





Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI N° 006/2017

23 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Avenida Lions Internacional, número 489-NE, Bairro Alvorada, neste Município, com repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º. O presente Termo de Fomento tem como objetivo a parceria de esforços entre as partes visando à realização da 10ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis - MT, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada em parcela única de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será paga no mês de abril de 2017.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes estarão definidas no Termo de Fomento.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.062. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.50.41.00.00. Contribuições

Reduzido: 377

Fonte de Recurso: 10.000 Recursos Livres – Sem destinação de Recursos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de março de 2017.

RAFAEL MACHADO
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

DEBORA MARQUES VAN DER SAND
Assessora Jurídica - Portaria nº. 018/2017
OAB/MT 21.262

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade: Sindicato Rural Campo Novo do Parecis		C.N.P.J: 02.407.360/0001-38	
Endereço: Av. Lions Internacional N° 489 NE – Jardim Alvorada.			
Município: Campo Novo do Parecis	U.F. MT	C.E.P: 78360-000	DDD/Telefone/FAX (65) 3382-2491
Conta Bancária Específica: nº	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável: Giovana Terezinha Velke		C.P.F. 973.588.601-44	
Período Mandato: 2015 a 2018	C.I./Órgão Expedidor: 13527843 SSP/MT	Cargo Presidente Sindicato	
Endereço: Rua Bahia nº 1349 NE Bairro: Centro		C.E.P. 78360-000	

2 – INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome do Projeto: Parecis SuperAgro 2017		Prazo de Execução: 09 à 12 de abril de 2017
Público Alvo: <ul style="list-style-type: none">• Produtores, empresários rurais, agricultores e pecuaristas;• Técnicos, engenheiros agrônomos;• Comerciantes, empreendedores, prestadores de serviço, industriais;• Estudantes, pesquisadores e vendedores;• População em geral;• A estimativa de público para a edição 2017 é de 40.000 visitantes, na soma dos quatro dias da feira.		

I Objeto da parceria:

Manter o produtor rural informado das tecnologias e serviços disponível no setor para buscar melhorias na qualidade do serviço.

II Metas:

Qualificação profissional e valorização do produto.

Divulgação de uma região capaz de produzir de maneira integrada, sustentável e em grande escala os mais diversificados produtos utilizando toda a tecnologia disponível.

Estimular a realização de negócios;

Incentivar a diversificação e melhoria da produção agropecuária;

Promover a verticalização da produção;

Realizar capacitação de produtores rurais e profissionais ligados ao agronegócio;

Apoiar a difusão de tecnologia na área da produção agropecuária;

Promover o desenvolvimento regional.

III Forma de Execução das Atividades:

A Parecis SuperAgro se tornou a maior feira do estado e além do cunho comercial, a o evento procura trazer para toda a população informações e qualificação profissional. Isso ocorre através de palestras técnicas profissionalizantes e cursos oferecidos no período por instituições parceiras. Com essa mobilização espera-se levar para a população capacitação para serem aptos a certos serviços, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o melhor desempenho profissional sendo importante também aos empresários da região.

Além de promover uma região campeã na produção agrícola na segunda safra, rica em belezas naturais e diversidade étnica.

IV Parâmetros utilizados para aferição do cumprimento das metas:

O critério utilizado é após a feira realização de levantamento quantitativamente relacionado ao público efetivo, negociações realizadas, número de expositores e etc.



PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
1.		Realização da Parecis SuperAgro 2017				
	1.01	Serviço de Limpeza	Unidade	1	06 de abril de 2017	13 de abril de 2017
	1.02	Locação de Sistema de Sonorização	Unidade	1	09 de abril de 2017	12 de abril de 2017
	1.03	Serviço de Segurança	Unidade	1	04 de abril de 2017	15 de abril de 2017
	1.04	Serviço de Fotografia	Unidade	1	09 de abril de 2017	12 de abril de 2017
	1.05	Serviço de Eletricista	Unidade	1	03 de abril de 2017	15 de abril de 2017
	1.06	Serviço de Rádio Parque	Unidade	1	09 de abril de 2017	12 de abril de 2017
	1.07	Instalação de Internet	Unidade	1	03 de abril de 2017	15 de abril de 2017
	1.08	Serviço de Comunicação Visual	Unidade	1	09 de abril de 2017	12 de abril de 2017
	1.09	Locação de Tendas	Unidade	3	09 de abril de 2017	12 de abril de 2017



4 – PREVISÃO DE RECEITAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Qdade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Repasse financeiro do município de Campo Novo do Parecis referente à termo de fomento para a Parecis SuperAgro 2017.	R\$150.00,00	R\$150.000,00

Qdade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual.
1	Contratação de equipe responsável pela limpeza do Parque de Exposições Odenir Ortolan durante a Parecis SuperAgro 2017.	R\$12.420,00	R\$12.420,00
1	Locação de sistema de som, projeção e luz para apresentações das palestras.	R\$12.500,00	R\$12.500,00
1	Contratação de equipe de segurança para garantir a integridade de pessoas e bens patrimoniais.	R\$21.535,16	R\$21.535,16
1	Contratação de serviço de fotografia com o objetivo de registrar e divulgar os trabalhos realizados durante a feira.	R\$4.500,00	R\$4.500,00
1	Contratação de serviço de eletricista para garantir perfeita condição de trabalho de toda aparelhagem elétrica.	R\$21.000,00	R\$21.000,00
1	Locação de sistema de som para instalação em diversos pontos do Parque de Exposições para transmissão ao vivo das palestras e acontecimentos da feira.	R\$11.000,00	R\$11.000,00
1	Contratação de serviço de instalação de internet para melhor desenvolvimento dos trabalhos durante a feira.	R\$15.000,00	R\$15.000,00
1	Impressão de lonas e materiais diversos de comunicação visual com o objetivo de informação para o público da feira.	R\$22.044,84	R\$22.044,84
1	Locação de tendas que serão utilizadas para área de leilão, auditório e restaurante.	R\$30.000,00	R\$30.000,00
			R\$150.00,00



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



6 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

90 (noventa) dias contados do término da vigência.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Campo Novo do Parecis, 21 de março de 2017



Giovana Terezinha Velke

Presidente

Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis